

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
EDITAL Nº 23/DGP – PMDF, DE 13 DE JUNHO DE 2017  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA  
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM  
RETIFICA AS NORMAS PARA O TESTE EM BARRA FIXA**

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Decisão Interlocutória exarada nos autos do Processo nº 0704854-77.2017.8.07.0018, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal e com base no Acórdão nº 1014373 da 3ª Turma Cível do TJDFT, **torna pública** a retificação do Edital Nº 35/DGP – PMDF, de 17 de novembro de 2017, que estabelece normas relativas à realização do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)**, conforme a seguir.

1 Para a execução do teste em barra fixa da etapa de testes de aptidão física, fica permitido às candidatas a **Policial Militar, na graduação de Aluno-Oficial PM (sexo feminino)** a pegada supinada (palmas das mãos para dentro).

**MARCELO HELBERTH DE SOUZA**